



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 10 942/2000 (2.ª série). — *Carteira nacional de habilitação brasileira (CNH).* — Torna-se necessário confirmar a validade das carteiras nacionais de habilitação brasileiras para habilitar à condução de veículos a motor, nos termos do artigo 125.º do Código da Estrada.

Tendo presente que a legislação de trânsito brasileira em vigor reconhece a carta de condução portuguesa para conduzir no Brasil e para ser trocada pela correspondente carteira nacional de habilitação brasileira, com dispensa de exame, o que preenche o requisito constante da alínea e) do n.º 1 daquele artigo, determino:

As carteiras nacionais de habilitação brasileiras (CNH) que se apresentem dentro do seu prazo de validade habilitam à condução de

Despacho (extracto) n.º 10 945/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2000 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Autorizada a reclassificação profissional dos funcionários abaixo indicados nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do mesmo diploma:

Nome	Categoria actual	Categoria para onde transita por reclassificação profissional	Escalaão/índice
Cramelinda Luísa Coxixo Cortes	Auxiliar de limpeza	Auxiliar administrativo (*)	5/160
José Saraiva de Sousa	Auxiliar administrativo	Motorista de ligeiros	7/210
Maria Luísa Quadrado Ferreira	Auxiliar de limpeza	Auxiliar administrativo (*)	3/135
Minervina Silva Alves	Auxiliar de limpeza	Auxiliar administrativo (*)	1/115
Regina Maria Cortesão Antunes Silva	Auxiliar de limpeza	Telefonista (*)	1/120
Ricardina Maria Fernandes Marçal	Auxiliar de limpeza	Telefonista (*)	2/130

(*) Lugares aditados automaticamente ao quadro de pessoal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2000. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

veículos em território nacional, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Estrada.

21 de Março de 2000. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Despacho n.º 10 943/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, designo o licenciado Manuel João Alves, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, como coordenador do Núcleo Técnico de Contra-Ordenações da Delegação de Viação de Santarém.

5 de Maio de 2000. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Despacho n.º 10 944/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto do artigo 36.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 6914/2000 (2.ª série), de 13 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 2000, e atento o fixado no n.º 1 daquele despacho, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, subdelego nas chefias que indico as seguintes competências:

1 — Nos chefes de divisão do Ensino da Condução e Habilitação de Condutores em regime de substituição, respectivamente os licenciados Maria Manuela da Silva Oliveira e Vítor Manuel Gomes Vazquez, as competências previstas nas alíneas e) a g) do n.º 1 do despacho n.º 6914/2000 (2.ª série), de 13 de Março, no que respeita às atribuições das correspondentes unidades orgânicas.

2 — Os chefes de divisão referidos no número anterior substituir-me-ão nas minhas faltas e impedimentos.

3 — Ratifico os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2000 no âmbito das competências ora subdelegadas.

11 de Maio de 2000. — A Directora de Serviços, *M. Manuela C. Nobre Amaral*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 8858/2000 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2000 do governador civil do distrito de Braga:

Maria Aldora Soares Pinto, assistente administrativa principal do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Braga — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativa especialista, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2000. — O Secretário, *José Oliveira da Silva*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso (extracto) n.º 8859/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do quadro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 1999 se encontra afixada para consulta.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

28 de Abril de 2000. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.